

PORTARIA 08/2013

A Vereadora **Liziane Brasil Jardim**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base na legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º. – Revogar a Portaria nº.05/2013, a partir de 01 de junho de 2013, em vista do requerimento da Servidora Jacqueline Q. Ferreira, cedida sem ônus para origem, Portaria/SMAF/PM/Aceguá, nº.645/2013, opta pelo provimento sob forma de Função Gratificada, conforme art.51 da Lei Complementar 002/2002.

Art. 2º. – Nomeia a Servidora Jacqueline Q. Ferreira, no cargo de Diretora Geral, conforme Lei Municipal nº. 469/2006, sob forma de Função Gratificada.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Aceguá, em 01 de junho de 2013.

Vereadora LIZIANE JARDIM
Presidente